



Estado do Piauí
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Vereador **Simão Pedro Alves de Melo**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 4º, VII, §1º e 3º; 5º VII, da Resolução nº 002/2013, desta Câmara Municipal,

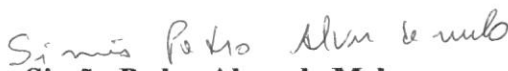
DECRETA:

Art. 1º – Fica o servidor do quadro efetivo/concursado desta Câmara, RONALDO SARAIVA PERES, CPF:659.908.383-87, RG:2.054.497 SSP/PI, investido no Cargo de **Secretário Legislativo** da Câmara Municipal de Piracuruca-PI.

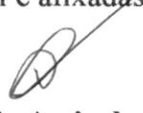
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/09/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 30 de agosto de 2013.


Simão Pedro Alves de Melo
-PRESIDENTE-

NOTA: Este Decreto recebeu da Secretaria da Câmara Municipal de Piracuruca o nº 003/2013, foi publicado em jornal oficial e afixadas cópias nos lugares de costume.


Francisco de Assis da Silva Melo
-SECRETÁRIO-